

INDICAÇÃO Nº 59, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a construção de uma pista para caminhada e ciclovia, com iluminação e arborizada, ao longo do passeio da Rua Flavio Alves de Lima.”

Exmº Sr.
Vereador: **Rodolfo Ancelmo**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Vice-Presidente,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a construção de uma pista para caminhada e ciclovia, com iluminação e arborizada, ao longo do passeio da Rua Flavio Alves de Lima.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Vice-Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar a construção de uma pista para caminhada e ciclovia, com iluminação e arborizada, ao longo do passeio da Rua Flavio Alves de Lima.

Em meio às belezas naturais e à calorosa comunidade de nossa cidade, a sugestão de construção de uma pista de caminhada emerge como uma iniciativa vital para impulsionar o bem-estar e a qualidade de vida. Diversas razões fundamentam essa decisão, alinhadas ao propósito de promover uma transformação positiva na vida dos moradores e na identidade local:

Promoção da Saúde: Uma pista de caminhada é uma ferramenta valiosa para fomentar hábitos saudáveis. Ao oferecer um espaço dedicado à prática regular de caminhadas, o município investe na prevenção de doenças, no controle de peso e na melhoria da saúde cardiovascular, contribuindo para uma comunidade mais saudável.

Incentivo à Atividade Física: A criação de uma pista de caminhada fornece um estímulo concreto para a prática de atividades físicas. Essa infraestrutura acessível e atraente serve como convite para que os moradores incorporem o exercício físico em sua rotina diária, combatendo o sedentarismo e promovendo estilos de vida mais ativos.

Espaço de Convivência Comunitária: A pista de caminhada se torna um ponto de encontro para a comunidade, proporcionando um espaço de convivência que promove a interação entre vizinhos. Esse ambiente propício para o convívio social fortalece os laços comunitários, criando um senso de pertencimento e colaboração.

Beleza e Valorização do Espaço: Uma pista de caminhada bem projetada não apenas promove a saúde, mas também acrescenta um valor estético ao ambiente urbano. O cuidado com a paisagem, a preservação da natureza local e o planejamento paisagístico contribuem para tornar a cidade ainda mais encantadora.

Estímulo ao Turismo Local: A presença de uma pista de caminhada pode atrair visitantes interessados em desfrutar não apenas das belezas naturais, mas também das opções de lazer saudável oferecidas pelo município. Isso impulsiona o turismo local, beneficiando a economia e a visibilidade da região.

Qualidade de Vida para Todas as Idades: A pista de caminhada é uma infraestrutura inclusiva, adaptada para todas as idades e níveis de condicionamento físico. Proporciona um ambiente seguro e agradável para jovens, adultos e idosos, promovendo a qualidade de vida ao longo de toda a comunidade.

A construção de uma pista de caminhada, transcende o simples ato de pavimentar um trajeto; é um compromisso com o futuro, com a saúde e com a coesão social. Ao dar esses passos, o município está moldando uma comunidade vibrante, ativa e conectada, onde cada passo dado representa um investimento no bem-estar e na felicidade de todos os seus habitantes.



André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

